



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO AMAZONAS

**ATO NORMATIVO Nº 07, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010.**

Institui o Normativo de Pessoal – CONCURSO PÚBLICO que disciplina os procedimentos para o processo de concurso público no Crea-AM.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Amazonas – Crea-AM, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais; e

Considerando a determinação e os princípios estabelecidos na Constituição Federal do Brasil referente à realização de concurso público como forma de ingresso no quadro de pessoal de autarquias federais;

Considerando a necessidade de definir e adequar os procedimentos para a realização de concurso público em conformidade com o Plano de Cargos e Salários – PCS;

Considerando o que foi decidido na reunião de **Diretoria nº DD-064/2010** de 28 de dezembro de 2010.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Instituir o Normativo de Pessoal – CONCURSO PÚBLICO conforme páginas 2 a 5.

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Manaus-AM, 28 de fevereiro de 2011.

**TELAMON BARBOSA FIRMINO NETO**  
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO AMAZONAS

SUMÁRIO

	PÁG.
ATO NORMATIVO Nº 07, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010.....	1
I – DA FINALIDADE .....	3
II – DA CONCEITUAÇÃO .....	3
III – DO OBJETIVO .....	3
IV – DOS CRITÉRIOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGA .....	3
V – DA SELEÇÃO .....	3
VI – DA OPERACIONALIZAÇÃO .....	4
VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS .....	4
ANEXO: SOLICITAÇÃO DE PREENCHIMENTO DE VAGAS .....	5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO AMAZONAS

### I - DA FINALIDADE

1. Este Normativo de Pessoal tem por finalidade estabelecer, definir e disciplinar os procedimentos para realização de concurso público, como forma de ingresso no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Amazonas – Crea-AM, conforme determinação e princípios constitucionais.

### II - DA CONCEITUAÇÃO

2. Entende-se por Concurso Público, a definição de procedimentos para contratação de pessoal para os Conselhos Profissionais, obedecendo aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade estabelecidos em Lei.

### III – DO OBJETIVO

3. Identificar e atrair profissionais com potencial e capacitação para ocupar as vagas definidas no quadro de pessoal do Crea-AM, decorrentes do Plano de Cargos e Salários - PCS.

### IV – DOS CRITÉRIOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGA

4. Os critérios para o preenchimento de vaga do PCS no Crea-AM são:
  - 4.1. Definição do Perfil Profissiográfico Profissional - PPP, tendo por base a descrição e especificação do cargo a ser ocupado;
  - 4.2. Definição do universo para divulgação (âmbito local ou regional), o direcionamento (fontes) e os meios (veiculação: diário oficial, jornais, internet e outros) e a necessidade ou não de assessoramento de organização ou profissional especializado para realização do concurso;
  - 4.3. Indicação das condições, vantagens e benefícios oferecidos pelo Crea-AM;
  - 4.4. Estabelecimento de prazo(s) e local(is) para apresentação dos candidatos;
  - 4.5. Definição de procedimento a ser adotado para comprovação (pelos candidatos) do cumprimento dos requisitos necessários para concorrer ao concurso público.

### V - DA SELEÇÃO

5. Todo candidato a emprego no Crea-AM, em qualquer cargo do PCS a ser provido, será submetido a Concurso Público.
6. O Concurso Público deverá ser realizado mediante contratação de empresa profissional especializada ou diretamente pelo Crea-AM, se houver estrutura adequada para tal.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO AMAZONAS**

7. Será responsabilidade do Crea-AM o provimento das informações do Perfil Profissiográfico Profissional - PPP, para que o Concurso Público possa ser estruturado, visando o alcance dos resultados esperados.
8. O prazo para realização do concurso público deverá ser mensurado, de forma a não retardar o serviço esperado.
9. Deverão ser identificados os instrumentos de seleção (provas, ou provas de títulos) que serão aplicados, tendo por base o estudo profissiográfico.
10. Caberá à Presidente autorizar os procedimentos para realização do Concurso Público.

**VI - DA OPERACIONALIZAÇÃO**

11. Os procedimentos para realização de Concurso Público estão condicionados a existência de vaga, decorrentes do PCS, no Quadro de Pessoal do Crea-AM.
  - 11.1. Para dar início aos procedimentos, a(s) unidade(s) organizacional(is) detentora(s) da(s) vaga(s), deverá(ão) preencher o formulário de SOLICITAÇÃO DE PREENCHIMENTO DE VAGA (Anexo).
  - 11.2. O formulário, assinado pelo responsável pela Unidade Organizacional, deverá ser encaminhado à Presidente.
  - 11.3. A Gerência de Recursos Humanos, de posse da autorização da Presidente e das informações descritas no formulário, coordenará a realização do Concurso Público.
  - 11.4. O resultado do concurso público será submetido ao Presidente, que decidirá pela contratação do(s) candidato(s) mais bem classificado(s).
  - 11.5. O(s) candidato(s) selecionado(s) será(ão) encaminhado(s) à Gerência de Recursos Humanos, para procedimentos relativos a sua contratação pelo Crea-AM.

**VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12. O Concurso Público deverá ser acompanhado de assistência jurídica com a finalidade de se preservar a legalidade dos atos.
13. Os casos não previstos neste Normativo serão resolvidos pela Diretoria, em conformidade com a legislação vigente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO AMAZONAS

ANEXO – SOLICITAÇÃO DE PREENCHIMENTO DE VAGA

**I - IDENTIFICAÇÃO**

Unidade Organizacional: \_\_\_\_\_

Responsável pela Unidade Organizacional: \_\_\_\_\_

**II – SOLICITAÇÃO DE PREENCHIMENTO DE VAGA**

Preencher os itens a seguir, de acordo com a vaga existente, tendo por base o quadro demonstrativo no final da folha à direita.

Cargo:
Nível:
Requisitos a serem exigidos do candidato:

**III – RESPONSÁVEIS PELO PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO**

Unidade organizacional: Data ____/____/____ _____ Assinatura	Gerência de Recursos Humanos: Data ____/____/____ _____ Assinatura
Presidente: Data ____/____/____ _____ Assinatura	

**QUADRO DEMONSTRATIVO  
VAGAS A SEREM PREENCHIDAS**

CARGO/ OCUPAÇÃO	NÍVEL
PROFISSIONAL DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - PSAD	Operacional
PROFISSIONAL DE SUPORTE TÉCNICO - PSTE	Operacional
PROFISSIONAL DE FISCALIZAÇÃO - PFIS	Operacional
PROFISSIONAL ESPECIALIZADO - PESP	Pleno
PROFISSIONAL DO SISTEMA - PSIS	Piso Salarial da Categoria